

## ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos dezenove (19) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17h00 (dezessete) horas, por meio de videoconferência, realizou-se a décima (10ª) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, submeteu a ata da Sessão Ordinária anterior à discussão e votação do Plenário, a qual foi aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, passando, a Senhorita Maria José Vasconcelos, Chefe de Gabinete da Presidência, a ler as correspondências e as ementas das proposições, enviadas como arquivos de mídia via WhatsApp ao Grupo da Câmara Municipal de Marco, com todos os Edis a acompanharem suas leituras: Ofício nº 00167/2021 – SES – SSP, Processo nº 11218/2018-1, de 12 de janeiro de 2021, oriundo do Tribunal de Contas do Ceará - TCE, comunicando a esta Casa a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Prefeito José Grijalma Rocha Silva referentes ao Exercício de 2013, protocolizado sob o nº 2.086/2021, em 12.03.2021; e, Parecer Prévio nº 00032/2018, emitido pelo TCE, Volume I, fls. 1/20, do processo nº 11218/2018-1, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marco, Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito José Grijalma Rocha Silva. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o referido Parecer para a análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o apreciaria, conforme determinado pelo Art. 170, § 1º, do Regimento Interno. Em Seguida, procedeu-se com a leitura do Projeto de Lei nº 015/2021, de 15 de abril de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.125/2021, em 15.04.2021; Requerimento nº 024/2021, de 30 de março de 2021, de autoria de do Senhor Vereador Edilson Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a implantação de mais uma unidade do Programa Saúde da Família – PSF em Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 2.118/2021, em 30.03.2021; Requerimento nº 025/2021, de 30 de março de 2021, de autoria do Senhor

Vereador Edilson Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo a implantação de manilhas nas grotas existentes no trecho da BR 402 localizado na estrada que liga a Sede de Marco ao Distrito de Mocambo, passando pela Localidade de Cachoeira com direção à de Soares, neste Município, protocolizado sob o nº 2.119/2021 em 30.03.2021; Requerimento nº 027/2021, de 07 de abril de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo que fossem incluídos no grupo de prioridades da campanha de vacinação contra a Covid-19 em nosso Município os Garis, Coveiros e demais trabalhadores atuantes em serviços de considerável grau de insalubridade, protocolizado sob o nº 2.121/2021, em 07.04.2021; Requerimento nº 028/2021, de 07 de abril de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo a implantação de tendas de lona e a disponibilização de cadeiras nas imediações da Caixa Econômica Federal, no sentido de oferecer mais conforto aos cidadãos que viessem a ser beneficiados com os recursos do Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal durante o enfrentamento da Pandemia Covid-19 em nosso Município, protocolizado sob o nº 2.122/2021, em 07.04.2021; e, Requerimento nº 029/2021 de 07 de abril de 2021, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Executivo que os policiais atuantes em Marco fossem inseridos no grupo de prioridades da campanha de vacinação contra a Covid-19 em nosso Município, protocolizado sob o nº 2.123/2021, em 07.04.2021. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 015/2021, para análise da Comissão de FOTC, para emissão de Parecer em prazo regimental. **Grande Expediente:** Ficara acordado com a Presidência e demais membros da Casa que durante as Sessões Ordinárias remotas (por videoconferência) se abdicaria do uso da palavra na Tribuna. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, submetendo os Requerimentos de nºs 024, 025, 027, 028 e 029/2021, à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 024/2021: Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Lembrando a todos que o posto de saúde do Programa Saúde da Família – PSF localizado em Mocambo atendia, além do Distrito, cerca de oito localidades vizinhas, solicitou atenção do Poder Executivo para com a superlotação observada ultimamente quando dos atendimentos no referido posto de saúde, assim dizendo que a unidade de saúde solicitada no Requerimento poderia ser implantada, caso necessário fosse, em uma dessas localidades. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Corroborou a justificativa apresentada pelo Vereador Edilson Vasconcelos no Requerimento, onde mencionou já ter visitado o local e percebido a superlotação durante os atendimentos por parte da equipe médica. Na oportunidade, sugeriu que a Localidade de Soares também recebesse uma unidade de saúde, uma vez que se encontrava mais afastada do Distrito do que as demais localidades. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, para que pudesse discutir a matéria, concordando com o Vereador em seu pedido, disse, no entanto, perceber que a implantação de uma unidade do Programa de Saúde da Família – PSF em Soares seria a melhor forma de oferecer o atendimento às comunidades vizinhas a Soares, como Carnaúbas, Olho D’água dos Bois, Lagoa do

Miguel, Soares, Contendas e Várzea Comprida, além de um meio de diminuir a quantidade de atendimentos realizados no PSF de Mocambo. **Requerimento nº 025/2021: Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Dizendo reconhecer que estava sendo realizada a reforma do trecho de que tratava o Requerimento, reclamou, porém, da ausência de manilhas nas grotas existentes ao longo do trecho, as quais imprescindíveis para a contenção da água durante o inverno, na oportunidade mencionando a necessidade, ainda, de patrolamento de toda a estrada. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, nos termos do Art. 22, § 2º, do RI, para que pudesse discutir a matéria, explanou que, em conversa recente com o Secretário Municipal de Infraestrutura, o mesmo havia lhe informado que as estradas vicinais de Marco vinham sendo restauradas pela Prefeitura Municipal, com a implantação de bueiros, bem como que havia previsão de construção de passagens molhadas nos trechos onde havia necessidade. **Requerimento nº 027/2021: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Qualificando a proposição da Vereadora Iná Osterno como de grande importância para o enfrentamento da Pandemia em nosso Município, destacou, no entanto, que havia grupos de servidores e cidadãos em maior grau de necessidade quanto à urgência pela vacinação, assim mencionando que os Guardas Municipais mereciam ser incluídos nos grupos prioritários durante as primeiras fases de aplicação da vacina. **Vereador João Batista Viana:** Confirmou a necessidade apresentada pela Vereadora Iná Osterno em seu Requerimento, acrescentando que era de grande necessidade que todos os grupos de pessoas se vacinassem em nosso Município, lamentando que a quantidade de vacinas enviada ao Município não fossem suficiente para atender à demanda em uma só fase de aplicação da vacina, bem como informando que cabia ao Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, a disponibilização das vacinas e a determinação das prioridades. **Requerimento nº 028/2021: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Reafirmou a necessidade da realização do serviço solicitado por meio do Requerimento de sua autoria, na oportunidade mencionando as más condições de acomodação a que são submetidas as pessoas que se dirigem à Agência da Caixa Econômica Federal em Marco durante a liberação do Auxílio Emergencial para enfrentamento da Pandemia Covid-19. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Corroborando a necessidade apresentada pelo Vereador no Requerimento, destacou a urgência pela implantação das tendas defronte a Agência da Caixa Econômica Federal em Marco, mencionando a grande quantidade de pessoas oriundas da Zona Rural que se deslocavam para a Sede quando da liberação do Auxílio Emergencial para enfrentamento da Pandemia por parte do Governo Federal. **Vereador João Batista Viana:** Afirmou que não dependeria somente da implantação de tendas defronte os pontos de maior fluxo de pessoas na Cidade a contenção das aglomerações, na oportunidade defendendo a necessidade da fiscalização do acesso de pessoas ao local, além da implantação de pias sanitárias, como forma de melhorar as condições de higiene. **Requerimento nº 029/2021: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Explicando que os profissionais da segurança pública responsáveis pela segurança no Município de Fortaleza já haviam sido vacinados contra a Covid-19, motivo pelo qual a região do Vale do Acaraú estava

apta a ter seus guardas municipais e policiais imunizados contra a doença, solicitou, na oportunidade, da Secretaria Municipal de Saúde, que incluísse no grupo de prioridades em Marco os agentes de segurança do Município, o que poderia ser feito com a ajuda do Comandante do Destacamento Policial de Marco. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Informou que, segundo o Senhor Secretário Municipal de Saúde, já haviam sido vacinados a Guarda Municipal e dos Policiais Militares de Marco, acrescentando que os guardas do Destacamento Policial de Marco também já haviam sido vacinados. **Vereador João Batista Viana:** Lembrou que a Senhora Presidente havia anunciado que os agentes de segurança do Município já haviam sido vacinados contra a Pandemia Covid-19. **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães:** Disse reconhecer a importância dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores Erasmo Soares e Iná Osterno durante a Sessão, acrescentando que havia um Artigo da Casa Civil que estabelecia que a autonomia de Estados e municípios para com a distribuição e aplicação de vacinas perante o Ministério da Saúde consistia em gestão tripartite, ou seja, na administração dos municípios conforme a apresentação de suas prioridades. Encerrada a discussão, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os referidos Requerimentos à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: Requerimentos nºs 024 e 028/2021, foram aprovados por unanimidade; e, Requerimentos de nºs 025, 027 e 029, foram aprovados por quórum de maioria simples, com cinco (05) votos favoráveis, dos Senhores Vereadores Edilson Vasconcelos, Rusemberg Guimarães, Eugenilce Pontes, Erasmo Soares e Edmilson Leocádio, e, quatro (04) votos contrários, dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Gildázio Menezes, Robério Vasconcelos e Socorro Osterno. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, aos Senhores Vereadores, por suas participações, informando-lhes que ficassem atentos a eventuais necessidades de serem convocados ordinariamente ou extraordinariamente durante o período de ocorrência da Pandemia Covid-19. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em dezenove (19) de abril de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno - Presidente:  
João Batista Viana – Primeiro Secretário: